



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

## PORTARIA N° 28/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

REFORMULAR, por determinação do TCE-RJ, a Portaria n° 027/2019 que APOSENTA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** o servidor **PAULO BORGES DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Obras, Padrão Salarial H, Nível 01, Matrícula E – 588, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, por fundamento o disposto no art. 3° da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de maio de 2019.

Tendo seus proventos fixados como demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo Auxiliar de Obras, NT1H – Lei n.º 3489/2018.	R\$ 1.288,60
Adicional de 10% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 128,86
Adicional de 10% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 128,26
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.546,32</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 05 de maio de 2020.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente